



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 207/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, por este meio ficam notificados, MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ; ALBERTO JESUS MIRANDA-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE e MÁRIO DA SILVA RIBEIRO-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, na qualidade de proprietários do prédio inscrito na matriz Predial Urbana n.º 667, da União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, sito em Rua do Casal, n.ºs 29, 29A, 29B e 29C, Cheleiros, 2640-111 Cheleiros, de que, por meu despacho de 6 de maio do ano em curso, foi determinado o seguinte: -----

Deverão, no prazo improrrogável de 60 dias, proceder aos seguintes trabalhos de modo a repor as condições de segurança e salubridade na via pública, de acordo com o auto de vistoria realizado em 5 de fevereiro do ano em curso:-----

- Remoção dos elementos da cobertura que estão em risco de queda para a via pública;----
- Remoção do revestimento que apresente fragilidades e em risco de queda para a via pública;-----
- Reparar ou emparedar os vãos dos pisos superiores de modo a impedir a queda das guarnições e dos vidros;-----
- Emparedamento das portas principais de forma a impedir o acesso ao interior do edifício.-

Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal poderá determinar a posse administrativa do imóvel e promover a execução coerciva das obras necessárias, a expensas de V. Exa. ou demais responsáveis, nos termos dos artigos 107.º e 108.º Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Os processos que contêm toda a documentação respeitante à determinação do mandado acima referido são: P375/2026; P382/2026 e P385/2026 e podem ser consultados na Unidade de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Mafra, nos Paços do Concelho, em qualquer dia útil, entre as 9:00-17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feira.-----

--- Paços do Concelho de Mafra, 15 de julho de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RR/

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

